

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Tauá Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Científico e Tecnológico



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Científico e Tecnológico, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão N.º 27.02.001/2025-STDCT, vem RATIFICAR a declaração de Aquisição de material permanente (Ar-condicionado), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Município de Tauá/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá-CE, 27 de fevereiro de 2025.

Antonia Mareileide de Castro

Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Científico e Tecnológico